

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.

**Requerimento nº de 2007
(da Sra. Luciana Genro e Ivan Valente)**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requere-se a oitiva dos pilotos José Eduardo Batalha Brosco e Paulo Marcelo Souza Soares, que operavam o Airbus A320 prefixo MBK da TAM, quando este fazia o vôo 3215, proveniente de Confins para Congonhas, dia 16 de julho de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

O objeto da presente Comissão é a investigação das causas, consequências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro. Desta feita, esta oitiva é crucial ao entendimento da crise do sistema de tráfego aéreo, e consequentemente fundamentais ao deslinde das investigações objeto desta CPI.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2007

Luciana Genro
PSOL-RS

Ivan Valente
PSOL-SP

8CC3811147